



RESOLUÇÃO Nº. 008/2017-FIL

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2017.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Edital nº 015/2017-DAA, de 04/04/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando a análise de aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Filosofia** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Ingresso de Portadores de Diploma, dos requerentes abaixo relacionados para a **2ª. série do curso de Filosofia**, turno - **Vespertino**, **ano letivo de 2017**, conforme segue:

Aluna	Turno	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Bianca Martins da Silva	vespertino	2ª série	2024
Tiago de Lima Jardim Gabriel	vespertino	2ª série	2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2017.

Prof. Dr. Vladimir Chaves dos Santos,
COORDENADOR - FIL.